Nº 276 =
2ª Secção

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
Palacio do Governo em Porto Alegre 13 de Fevereiro de 1874.

Transmitto a V. M.ces para sua intelligencia e devida execução, a inclusa copia do Aviso do Ministerio da Fazenda de 25 de Janeiro findo, acerca da questão suscitada sobre o dominio dos terrenos situados no Caminho Novo d'esta Cidade, a que se julgão com direito, alem d'essa Camara, os herdeiros de Antonio Pereira do Canto, e alguns foreiros que tem obtido aforamentos de diversas porções d'aquelles contestados terrenos; visto como foi declarado, em vista do parecer da Secção de Fazenda do Conselho d'Estado, com o qual S. A. A Princeza Imperial Regente, em nome do Imperador, Houve por bem Conformar-se por immediata Resolução de 10 d'aquelle mez, que essa Camara não póde perder direito procedente no que for de encontro á propriedade allegada e demonstrada pelos herdeiros do Canto, e muito menos os sobreditos foreiros.

Deos Guarde a V. M.ces

Secretario Alfaro Fº de Alb.ª

Sr. Presidente mais Vereadores da Camara Municipal d'esta Capital.